



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA, EM SESSÃO DESTA DATA, PROMULGA O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO N. 23

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor PAULO - EGYDIO MARTINS, Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Campolimpense".

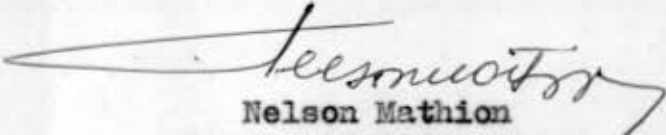
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão à conta de verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente decreto legislativo - entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Dezembro de 1978.


Antonio Carlos Carneiro de Assis
= PRESIDENTE =

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal - aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e se tenta e oito.


Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =